



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Soure,
senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA
GOUVEA**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO: A necessidade de mudança do trânsito na Travessa 16 entre 3ª e 4ª Rua, devido o grande fluxo de veículos e conseqüentemente necessidade de adequação de vagas para estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO: A necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam a região central de nosso município;

CONSIDERANDO: O aumento do fluxo de veículos devido aos comércios existentes nas via acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) na Travessa 16 no trecho compreendido da 4ª para á 3ª Rua, ficando proibido o fluxo da 3ª para 4ª Rua.

Art. 2º. – A alteração estabelecida até prazo de 30 (trinta) dias para sua implantação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 09 de Maio de 2019.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure


João Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração